



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2017

- 1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.**
- 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.**
- 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**



Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2017.

Esta exposição visa demonstrar a gestão orçamentária, econômico-financeira e patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da Educação e Saúde.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 – Gestão Orçamentária

A partir das informações constantes do balanço orçamentário e em outros demonstrativos da receita e despesa, apresenta-se uma análise da gestão orçamentária do ano de 2017.

1.1.1 - Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2017, Lei nº 2.404, de 07 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.872.000,00 (dezoito milhões oitocentos e setenta e dois mil reais). Deste valor R\$ 1.772.000,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil reais), é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R\$ 21.283.324,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais com setenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

T Í T U L O S	V A L O R E S (R\$)
1 - Despesa Fixada	18.872.000,00
2 - Créditos Adicionais	4.028.206,78
3 - (-) Reduções de créditos	1.616.882,00
T O T A L	21.283.324,78

Nota: Não houve abertura de crédito suplementar vinculado ao RPPS no exercício 2017.

1.1.2 - Créditos Adicionais

No exercício de 2017, foram abertos 68 (sessenta e oito) créditos adicionais, através de Decretos Executivos os quais somam R\$ 4.028.206,78 (quatro milhões, vinte e oito mil, duzentos e seis reais com setenta e oito centavos), conforme recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

TÍTULOS	VALORES (R\$)
01 - Reduções de Verbas	1.616.882,00
02 - Excesso de Arrecadação	1.605.083,99
03 - Superávit Financeiro	804.240,79
T O T A L	4.026.206,78

1.1.3 - Análise da Receita

A receita orçamentária apresentou o seguinte desempenho da arrecadação em relação à previsão no exercício em que se encerrou.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	513.240,00	831.301,03	318.061,03
Receita Contribuições	460.000,00	462.222,01	2.222,01
Receita Patrimonial	1.059.660,00	1.427.817,10	368.157,10
Receita de Serviços	108.900,00	178.243,57	69.343,57
Transferências Correntes	14.766.200,00	14.239.266,45	(526.933,55)
Outras Receitas Correntes	209.450,00	281.670,77	72.220,77
Operações de Crédito	1.500.000,00	390.000,00	(1.110.000,00)
Alienação de Bens	185.500,00	218.000,00	32.500,00

98



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Amortização de Empréstimos	415.000,00	354.833,86	(60.166,14)
Transferências de Capital	1.675.750,00	291.454,00	(1.384.296,00)
Receita Contribuição Social (Intra)	404.500,00	437.682,53	33.182,53
Amortização Empréstimo (Intra)	-	-	-
SUB TOTAL DAS RECEITAS	21.298.200,00	19.112.491,32	(2.185.708,68)
(-) Dedução	- 2.426.200,00	- 2.419.035,57	7.164,43
SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES	- 2.426.200,00	- 2.419.035,57	7.164,43
TOTAL DA RECEITA	18.872.000,00	16.693.455,75	(2.178.544,25)

Nota: Arrecadação líquida vinculada ao RPPS (0050) representa o valor de R\$ 2.047.661,70 (dois milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

As Transferências Correntes realizada com “Receitas de transferências correntes da União e do Estado” no montante de R\$ 14.239.266,45 (quatorze milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste valor foi deduzido a transferência ao FUNDEB no valor de R\$ 2.195.756,01 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e um centavos), assim o valor líquido arrecadado das Transferências Correntes de R\$ 12.043.510,44 (doze milhões, quarenta e três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), representando 84,579 % do total líquido arrecadado.

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um déficit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 11,544%, evidenciando-se assim, um pequeno déficit nas metas de arrecadação.

Verifica-se que as maiores diferenças com resultado negativo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas de transferências correntes, receita de operação de crédito e receita de transferência de capital.

1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

- a) Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito;



- b) Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do Prodem, através da Lei Municipal nº 2.055 de 13 de fevereiro de 2013.
- c) Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários, autorizados pela Lei Municipal nº 1.755 de 05/05/2010, e prorrogado prazo pela Lei Municipal nº 1.796 de 31/08/2010, em continuidade as Lei Municipal nº 1.635/2009, e a Lei Municipal nº 2.446/2017, que institui o programa de recuperação fiscal (REFIS) e prorroga prazo, respectivamente;
- d) Instituição da Lei Municipal nº 1.552, de 29 de janeiro de 2008, a qual autoriza à realização da campanha de combate a sonegação fiscal
- e) Continuidade do recadastramento imobiliário;
- f) Lei Municipal nº 1.571 de 06 de maio de 2008, declara de interesse social as áreas de terras que compõem os loteamentos Nova Esperança, com a finalidade de inclusão social das famílias de baixa renda na construção de moradias.

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

- a) Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento.
- b) Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes;
- c) Implementação do Simples Nacional.

1.1.5 - Análise da Despesa

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 18.872.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para 21.283.324,78 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). O valor de R\$ 1.772.000,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil reais) é vinculado ao RPPS e mais R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) vinculados a Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 13.713.819,67 (treze milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), valor distribuído da seguinte forma:

TÍTULO	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Desp. Correntes	12.074.600,00	13.344.034,78	11.606.621,61	1.737.413,17
Pessoal e Encargos Sociais	5.704.890,00	6.436.164,00	5.988.204,31	447.959,69
Juros e Encargos da Dívida	72.500,00	41.500,00	4.232,88	37.267,12
Outras Despesas Correntes	6.297.210,00	6.866.370,78	5.614.184,42	1.252.186,36
Despesas de Capital	4.555.400,00	5.793.190,00	2.107.198,06	3.685.991,94
Investimentos	3.850.900,00	5.035.044,00	1.516.383,94	3.518.660,06
Inversões Financeiras	460.000,00	550.000,00	432.957,89	117.042,11
Amortização de Dívidas	244.500,00	208.146,00	157.856,23	50.289,77
Reserva Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	16.680.000,00	19.137.224,78	13.713.819,67	5.423.405,11
RPPS	1.772.000,00	1.772.000,00	231.520,29	1.540.479,71
Câmara de Vereadores	420.000,00	420.000,00	384.735,73	35.264,27
TOTAL	18.872.000,00	21.329.224,78	14.330.075,69	6.999.149,09

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R\$ 231.520,29 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos), e mais R\$ 384.735,73 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais com setenta e três centavos) é vinculado a Câmara de Vereadores.

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando R\$ 5.988.204,31 (cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais com trinta e um centavos), que representa 43,66% do total da despesa realizada.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 88,95% dos recursos públicos, enquanto para investimentos foram destinados 11,05% do orçamento realizado.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.1.6 - Confronto da Receita Com a Despesa:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R\$ 2.955.526,08 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa paga.

A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

A execução da Receita e da Despesa orçamentária alcançou as seguintes cifras:

Receita Prevista	16.680.000,00
Arrecadado	16.669.345,75
Receita arrecadada a menor	10.654,25
Despesa Fixada	16.880.000,00
Despesa Realizada	13.713.819,67
Despesa realizada a menor	3.166.180,33

RECEITA ARRECADADA	16.669.345,75
DESPESA REALIZADA	13.713.819,67
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO	2.955.526,08

Destacamos que foi apurado "Superávit Orçamentário" nas contas consolidadas do Poder Executivo no valor de R\$ 2.955.526,08 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), conforme comparação da receita executada de R\$ 16.669.345,75 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ser maior do que a despesa executada (paga) de R\$ 13.713.819,67 (treze milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais com sessenta e sete centavos), referente resultado do exercício de 2017.



1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	1.550.208,28
Receita Orçamentária (Realizada):	14.645.794,05
Transferências Financeiras Recebidas:	
Recebimentos Extraorçamentários	2.618.395,83
SOMA	18.814.398,16

(-) Menos

Despesa Orçamentária (Realizada):	14.143.225,52
Transferências Financeiras Concedidas:	384.735,73
Pagamentos Extraorçamentários	2.484.318,13
Saldo Disponível p/ano seguinte	1.478.773,94

SOMA	18.491.053,32
-------------	----------------------

Nota: O Saldo Disponível acima confere com o constante no ativo disponível do Balanço Financeiro e Patrimonial, bem como, o valor demonstrado no Boletim de Tesouraria.

1.2.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.478.773,94	2.524.860,66
Créditos a Curto Prazo	773.843,54	
Demais Créditos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicação Temporária		
Estoques	272.243,18	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		21.249.117,15
Créditos a Longo Prazo	104.363,85	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	820.890,20	
Imobilizado	20.323.863,10	
Saldo Patrimonial	0,00	
TOTAL GERAL		23.773.977,81

PASSIVO CIRCULANTE		618.763,09
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	540.535,89	
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	78.227,20	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		531.480,25
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	176.935,25	
Empréstimos a Longo Prazo	354.545,00	
Provisões Matemáticas Previdenciária	0,00	
Saldo Patrimonial		22.623.734,47
Ativo Real Líquido	22.623.734,47	
TOTAL GERAL		23.773.977,81

Handwritten signature or mark.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

1.2.3 - Dívida Pública

A Dívida Pública do Município de Vista Gaúcha representa o valor de R\$ 1.072.016,14 (um milhão, setenta e dois mil, dezesseis reais e quatorze centavos), conforme abaixo especificado:

• Provisões – Férias	R\$ 540.535,89
• Fornecedores	R\$ 0,00
• Inss (Parcelamento)	R\$ 24.268,16
• Pasep (Parcelamento)	R\$ 117.820,85
• BMC HYUNDAI S.A (Equipamento Rodoviário) ...	R\$ 354.545,00
• Hospital Vista Gaúcha - Precatório de Pessoal	R\$ 34.846,24

TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA. R\$ 1.072.016,14

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas a pagar.

1.2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:

1.2.4.1 - Variações Patrimoniais Quantitativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 798.323,44
• Contribuições	R\$ 87.054,97
• Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 181.619,06
• Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 490.109,83
• Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 12.383.924,44
• Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 42.828,87
• Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 734.668,26

TOTAL R\$ 14.718.528,87

Variações Patrimoniais Diminutivas:

• Pessoal e Encargos	R\$ 6.129.856,38
• Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 265.415,20
• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 4.411.466,43
• Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 5.822,02

Handwritten signature/initials



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

• Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 1.709.042,03
• Desvalorização e Perda de Ativos	R\$ 2.069.968,44
• Tributárias	R\$ 167.954,14
• Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 75.889,14
• Resultado Patrimonial do Período	R\$ -116.884,91

TOTAL	R\$ 14.835.413,78
------------------------	--------------------------

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – Recursos Aplicados em Educação:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2017, são as seguintes:

O Município aplicou o percentual 26,10% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 76,38% dos recursos oriundos do Fundeb.

Segue demonstrativo:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf.Constitucionais – 100%	R\$ 12.059.353,05
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$ 12.059.353,05

Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%)	R\$ 3.092.012,86
---	------------------

DESPESAS:

Valor efetivamente aplicado	R\$ 3.228.513,60
a) Despesas MDE	R\$ 2.439.584,67
b) Fundeb (déficit)	R\$ 796.500,32
c) (-) Receita Aplicação Financeira	R\$ (7.571,39)

Percentual aplicado na MDE	26,10%
----------------------------	--------

Valor aplicado a Maior no MDE (4,235%)	R\$ 136.571,81
--	----------------

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

FUNDEB - Valor arrecadado:

1. Transferência FUNDEB	R\$	1.406.827,08
2. Receita Rendimentos Aplicação Financeiras	R\$	1.399.255,69
	R\$	7.571,39

Valor mínimo a aplicar com pessoal (60%) R\$ 844.096,24

Aplicado com Pessoal do Fundef R\$ 1.074.581,16

Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula. 76,38%

2.2 – Recursos Aplicados em Saúde:

Quanto às informações físico financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2017, são as seguintes:

O Município atingiu o percentual de gastos de 20,81% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf.Constitucionais – 100%	R\$	12.059.353,05
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$	12.059.353,05

O Município de Vista Gaúcha também obteve arrecadação de outras fontes (Federal e Estadual) para aplicação na saúde, no valor de R\$ 617.244,10 (seiscentos e dois mil, quatro reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 613.572,10 (seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais com dez centavos) de transferências de convênios e R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais) de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	VALORES (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)
Pab Fixo – União	77.420,04	1.284,76
Pab Ações Vigilância Sanitária-União	15.254,70	796,39
Pab Assist.Farmácia Básica- União	14.884,84	152,24
Pab PSF - União	85.560,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

Pacs - União	92.274,00	0,00
Pab Saúde Bucal- União	26.760,00	0,00
Vigilância Epidemiológica-Teto Financeiro	23.486,60	0,00
Programa Melhoria Acesso Qualidade	22.000,00	0,00
Programa Requalificação UBS	21.990,00	1.175,51
Programa Rede Serviço de Saúde	40.000,00	0,00
Programa da Saúde Na Escola	5.676,00	0,00
FES-Programa Farmácia Básica-Estadual	7.545,96	0,00
FES Incentivo Atenção Básica PIES-Estadual	45.741,56	0,00
FES-PSF Programa Saúde da Família-Estadual	52.098,00	263,10
FES-Apoio Hospitais Vinculados SUS-Estadual	25.880,40	0,00
FES-Progr. Infância Melhor-PIM-Estadual	57.000,00	0,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS	613.572,10	3.672,00
----------------------------	-------------------	-----------------

Nota: O Município também obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS **15%**

Valor mínimo a ser aplicado na Saúde
(15% da arrecadação no valor R\$ 12.059.353,05) **R\$ 1.808.902,95**

DESPESAS COM ASPS:

Valor efetivamente aplicado na Saúde **R\$ 3.224.533,91**

Percentual aplicado na Saúde **R\$ 20,815%**
Ref. Recursos Próprios do Município

Valor aplicado a maior na saúde (ASPS) **R\$ 1.415.630,96**



3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações expostas neste relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeira/econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 26,10% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 79,68% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 20,81% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, desporto, lazer, infra-estrutura urbana e rural, promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa à falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que aquelas metas não



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

atingidas, consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2017.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra “a” do art. 2º da Resolução TCE nº 1052/2015, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha/RS, 31 de dezembro de 2017.

CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal